

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2262/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria Nº 2246/2022, de 8 de setembro de 2022, que alterou a Comissão de Desenvolvimento de Estágios Curriculares da Portaria nº 400/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 9 de setembro de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação